



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 26, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 23083.002489/2013-18,

RESOLVE:

deferir o recurso interposto pelo discente TIAGO DE CARMARGO FERREIRA, matrícula nº 200407552-8, contra decisão da Câmara de Graduação da UFRRJ, que não autorizou a prorrogação de prazo para conclusão de curso de graduação em Zootecnia, do Instituto de Zootecnia.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-Presidente
no exercício da Presidência